



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.922, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Gervasio
João Ferrasso - Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

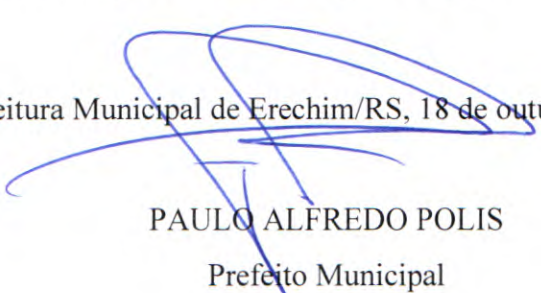
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Gervasio João Ferrasso - Empresário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV, Rua “A”, entre a área remanescente e as quadras 01, 03, 05, 06, 07, 09, e 02, 04, área verde, 08, 10, iniciando em parte do mesmo lote rural até a Rua Italvino Giaretton, direção norte-sul, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA GERVASIO JOÃO FERRASSO - EMPRESÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal